



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de novembro de 1960

**Resolução nº 02/2020**

**Autoria:** Vereador Jefferson Kita

Concede a Medalha Assis Chateaubriand ao Cap. QOC, GEORGE HANDERSON DA SILVA SANTOS, e adota providências correlatas.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Conforme as disposições contidas na Resolução n.º 02, de 16 de junho de 2015, fica concedida a Medalha Assis Chateaubriand ao Cap. QOC, GEORGE HANDERSON DA SILVA SANTOS, pelos relevantes serviços prestados a população de Bayeux e a toda Paraíba, notadamente pela dedicação em prol da segurança pública e combate à criminalidade, bem como pelos expressivos resultados alcançados na diminuição dos índices de violência na nossa cidade.

**Art. 2º** A concessão da Medalha Assis Chateaubriand será conferida nos termos da Resolução n.º 02/2015, com data e o horário para entrega a ser marcada na Secretaria Legislativa.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bayeux, em 22 de outubro de 2020.

  
Ver. Jefferson Luiz Dantas da Silva  
Vereador-Presidente